



**GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “PASSE CULTURA DO PROFESSOR” NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E INCENTIVAR SEU ACESSO À CULTURA, POR MEIO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, SEM GERAÇÃO DE DESPESAS AO ERÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o Programa “Passe Cultura do Professor”, com o objetivo de valorizar os profissionais da educação da rede pública municipal por meio do incentivo ao acesso à cultura.

**Art. 2º** O programa consistirá na formalização de parcerias com empresas privadas, instituições culturais, editoras, livrarias, cinemas, teatros e outros estabelecimentos, que ofereçam descontos, gratuidades ou benefícios aos professores da rede pública municipal.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo, por meio de regulamentação própria, definir os critérios de adesão, funcionamento e divulgação dos estabelecimentos parceiros.

**Art. 4º** As empresas e instituições que aderirem ao programa poderão receber o selo “Empresa Amiga da Educação” como forma de reconhecimento público.

**Art. 5º** A implementação do programa ocorrerá sem qualquer ônus ao erário municipal, podendo contar com apoio das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Comunicação para sua divulgação e articulação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Vereador Daniell Rendall**



## **GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL**

### **JUSTIFICATIVA**

Valorizar os professores da rede pública municipal vai muito além de questões salariais. É preciso olhar também para o seu bem-estar, sua formação contínua e o acesso a experiências culturais que contribuam para sua atuação em sala de aula.

Com esse objetivo, o Passe Cultura do Professor propõe a criação de um programa de incentivo à participação dos educadores em atividades culturais, como visitas a teatros, cinemas, museus, livrarias e outros eventos artísticos. A ideia é viabilizar essa participação por meio de parcerias com a iniciativa privada, oferecendo benefícios como descontos, entradas gratuitas ou cortesias — tudo isso sem gerar impacto financeiro para os cofres públicos.

Além de enriquecer a vivência cultural dos professores, o programa também pode impulsionar o setor cultural e o comércio local, criando um ambiente favorável tanto para os profissionais da educação quanto para os agentes culturais da cidade.

A proposta é juridicamente adequada e respeita os limites de atuação do Poder Legislativo Municipal. Ela estabelece diretrizes e autoriza parcerias, sem impor obrigações diretas ao Executivo nem criar despesas, mantendo o equilíbrio entre os poderes e contribuindo para uma política pública de valorização docente.



**Vereador Daniell Rendall**